

## II ERRATA AO EDITAL IEPPA 2024/001

### PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA VINCULADOS ÀS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE MÉDICA NO ESTADO DO PARÁ

O Instituto de Ensino e Pesquisa do Pará – IEPPA torna público a **II Errata ao Edital IEPPA 2024/001** – Processo Seletivo dos Programas de Especialização Médica Vinculados às Sociedades de Especialidade Médica no Estado do Pará, alterando os itens 7.3, 7.4 e 7.5 deste edital.

#### **ONDE SE LÊ:**

7.3. Todos os candidatos classificados nos PEMs de Acesso Direto (Grupo A) estão convocados para o ato da Matrícula Inicial, conforme cronograma do Anexo II deste Edital, às 09:30 h.

7.4. A porta do Auditório será fechada pontualmente às 09:30 h para os PEMs de Acesso Direto. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do EDITAL IEPPA 2024/001. Esta disposição se justifica pela necessidade de se manter o direito de matrícula dos candidatos, observando-se sua ordem de classificação.

7.4.1. **Absolutamente nenhum motivo será considerado como justificativa para o atraso de qualquer candidato,** estando o mesmo eliminado do EDITAL IEPPA 2024/001.

7.5. Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o horário previsto no item 7.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às 10:00 h.

#### **LEIA-SE:**

7.3. Todos os candidatos classificados nos PEMs de Acesso Direto (Grupo A) estão convocados para o ato da Matrícula Inicial, conforme cronograma do Anexo II deste Edital, às **10:30 h**.

7.4. A porta do Auditório será fechada pontualmente às **10:30 h** para os PEMs de Acesso Direto. Desta forma, o candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação será considerado desistente e, portanto, desclassificado do EDITAL IEPPA 2024/001. Esta disposição se justifica pela necessidade de se manter o direito de matrícula dos candidatos, observando-se sua ordem de classificação.

7.4.1. **Absolutamente nenhum motivo será considerado como justificativa para o atraso de qualquer candidato,** estando o mesmo eliminado do EDITAL IEPPA 2024/001.

**Assunto:** II Errata ao Edital IEPPA 2024/001

7.5. Após a Matrícula Inicial dos candidatos classificados que cumpriram o horário previsto no item 7.3, caso haja vaga remanescente, os portões do Auditório serão reabertos às **11:00 h**.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024.

**Fabrcio Mesquita Tuji**

**Presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa do Pará – IEPPA**